



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7147, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Portaria nº 6037, de 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar a Comissão de Implantação da Política de Assistência Estudantil da Pós-Graduação, como representante da Associação de Pós-Graduandos da UFMG (APG/UFMG), o discente MAX PAULO ROCHA PEREIRA, doutorando em Geografia, Matrícula UFMG nº 2018660548, e-mail maxpereira@ufmg.br, em substituição à discente CAROLINA GIOVANNETTI.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 02/09/2022, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1728962** e o código CRC **D4C9395A**.